



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO



**PROCESSO Nº 11.779/2020/PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

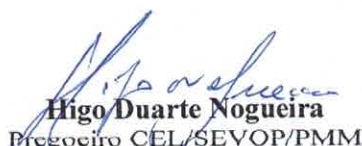
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 553/2020-CONGEM, ao resultado do PROCESSO Nº 11.779/2020-PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que objetivou a seleção da melhor proposta referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, o Pregoeiro, Sr. Higo Duarte Nogueira, **ADJUDICA**, os licitantes vencedores MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07 e AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 02.234.616/0001-52 o objeto do certame, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal n.º 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, conforme o seguinte:

**AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA** CNPJ 02.234.616/0001-52, valor total R\$ 361.999,99 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.737.889/0001-07, valor total R\$ 119.499,58 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Marabá, 21 de setembro de 2020.

  
**Higo Duarte Nogueira**  
Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM